Diário Oficial do Município

Edição Nº 1052 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Extrato de Termo

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel.
Processo Administrativo nº 15.671 de 18 de dezembro de 2020.
Concessionário: Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística de Santa Rosa -SINTRALOG
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel que entre si celebram o Município de Santa Rosa e o Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística de Santa Rosa.
Objeto: Alteração em relação à Cláusula Segunda - Das Obrigações e Encargos Específicos, do Prazo, Vigência e Extinção, Subcláusula 2.1., Item IV do Termo origem, para estabelecer que a Concessionária providenciará a efetivação dos investimentos programados, conforme seu Plano de Negócios atinente, devendo ocorrer o início das suas atividades até o mês de abril de 2027.
Termo datado em 22 de outubro de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

1º T.A. Termo de CONCESSÃO DE USO e DOAÇÃO- Sintralog - PA 15.671-20.pdf

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel.
Processo Administrativo nº 15.671 de 18 de dezembro de 2020 e nº 15.699 de 18 de dezembro de 2020.
Concessionária: Bamberg Comércio e Representações Ltda.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel que entre si celebram o Município de Santa Rosa e a empresa Bamberg Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Alteração em relação à Cláusula Segunda - Das Obrigações e Encargos Específicos, do Prazo, Vigência e Extinção, Subcláusula 2.1., Item IV do Termo origem, para estabelecer que a Concessionária providenciará a efetivação dos investimentos programados, conforme seu Plano de Negócios atinente, devendo ocorrer o início das suas atividades até o mês de abril de 2027.
Termo datado em 22 de outubro de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

1º T.A. Termo de CONCESSÃO DE USO e DOAÇÃO- Bamberg Ltda - Sintralog - PA 15.699-20.pdf

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel.
Processo Administrativo nº 15.671 de 18 de dezembro de 2020 e nº 15.268 de 10 de dezembro de 2020.
Concessionária: R. Arend Patrimonial Ltda.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel que entre si celebram o Município de Santa Rosa e a empresa R. Arend Patrimonial Ltda.
Objeto: Alteração em relação à Cláusula Segunda - Das Obrigações e Encargos Específicos, do Prazo, Vigência e Extinção, Subcláusula 2.1., Item IV do Termo origem, para estabelecer que a Concessionária providenciará a efetivação dos investimentos programados, conforme seu Plano de Negócios atinente, devendo ocorrer o início das suas atividades até o mês de abril de 2027.
Termo datado em 22 de outubro de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

1º T.A. Termo de CONCESSÃO DE USO e DOAÇÃO- R. Arend Patrimonial - Sintralog - PA 15.268-20.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2606e52b8f5ab

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel.
Processo Administrativo nº 15.671 de 18 de dezembro de 2020 e nº 85.543 de 29 de dezembro de 2023.
Concessionária: Continental Express Transportes Ltda.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel que entre si celebram o Município de Santa Rosa e a empresa Continental Express Transportes Ltda.
Objeto: Alteração em relação à Cláusula Segunda - Das Obrigações e Encargos Específicos, do Prazo, Vigência e Extinção, Subcláusula 2.1., Item IV do Termo origem, para estabelecer que a Concessionária providenciará a efetivação dos investimentos programados, conforme seu Plano de Negócios atinente, devendo ocorrer o início das suas atividades até o mês de abril de 2027.
Termo datado em 22 de outubro de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

1º T.A. Termo de CONCESSÃO DE USO e DOAÇÃO- Continental - PA 85543-23 (1).pdf

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel.
Processo Administrativo nº 15.671 de 18 de dezembro de 2020 e nº 15.006 de 8 de dezembro de 2020.
Concessionária: Cristiano Soares dos Santos Ltda.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel que entre si celebram o Município de Santa Rosa e a empresa Cristiano Soares dos Santos Ltda.
Objeto: Alteração em relação à Cláusula Segunda - Das Obrigações e Encargos Específicos, do Prazo, Vigência e Extinção, Subcláusula 2.1., Item IV do Termo origem, para estabelecer que a Concessionária providenciará a efetivação dos investimentos programados, conforme seu Plano de Negócios atinente, devendo ocorrer o início das suas atividades até o mês de abril de 2027.
Termo datado em 22 de outubro de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

1º T.A. Termo de CONCESSÃO DE USO e DOAÇÃO- Cristiano Santos -TW Transp. - Sintralog - PA 15.006-20.pdf

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel.
Processo Administrativo nº 15.671 de 18 de dezembro de 2020 e nº 15.351 de 14 de dezembro de 2020.
Concessionária: Dall Ago e Andrade Ltda. - ME
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel que entre si celebram o Município de Santa Rosa e a empresa Dall Ago e Andrade Ltda.
Objeto: Alteração em relação à Cláusula Segunda - Das Obrigações e Encargos Específicos, do Prazo, Vigência e Extinção, Subcláusula 2.1., Item IV do Termo origem, para estabelecer que a Concessionária providenciará a efetivação dos investimentos programados, conforme seu Plano de Negócios atinente, devendo ocorrer o início das suas atividades até o mês de abril de 2027.
Termo datado em 22 de outubro de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

1º T.A. Termo de CONCESSÃO DE USO e DOAÇÃO- Dall Ago e Andrade Ltda. - Sintralog - PA 15.351-20.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2606e52b8f5ab

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel.
Processo Administrativo nº 15.671 de 18 de dezembro de 2020 e nº 15.158 de 9 de dezembro de 2020.
Concessionária: Extingases Comércio e Transporte de Gases Ltda.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel que entre si celebram o Município de Santa Rosa e a empresa Extingases Comércio e Transporte de Gases Ltda.
Objeto: Alteração em relação à Cláusula Segunda - Das Obrigações e Encargos Específicos, do Prazo, Vigência e Extinção, Subcláusula 2.1., Item IV do Termo origem, para estabelecer que a Concessionária providenciará a efetivação dos investimentos programados, conforme seu Plano de Negócios atinente, devendo ocorrer o início das suas atividades até o mês de abril de 2027.
Termo datado em 22 de outubro de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

1º T.A. Termo de CONCESSÃO DE USO e DOAÇÃO- Extingases Ltda. - Sintralog - PA 15.158-20.pdf

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel.
Processo Administrativo nº 15.671 de 18 de dezembro de 2020 e nº 15.643 de 17 de dezembro de 2020.
Concessionária: Jorginho Transportes Ltda.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel que entre si celebram o Município de Santa Rosa e a empresa Jorginho Transportes Ltda.
Objeto: Alteração em relação à Cláusula Segunda - Das Obrigações e Encargos Específicos, do Prazo, Vigência e Extinção, Subcláusula 2.1., Item IV do Termo origem, para estabelecer que a Concessionária providenciará a efetivação dos investimentos programados, conforme seu Plano de Negócios atinente, devendo ocorrer o início das suas atividades até o mês de abril de 2027.
Termo datado em 22 de outubro de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

1º T.A. Termo de CONCESSÃO DE USO e DOAÇÃO- Jorginho Transportes Ltda. - Sintralog - PA 15.643-20.pdf

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel.
Processo Administrativo nº 15.671 de 18 de dezembro de 2020 e nº 50.435 de 13 de setembro de 2022.
Concessionária: Natalicio Justen & Filho Ltda.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel que entre si celebram o Município de Santa Rosa e a empresa Natalicio Justen & Filho Ltda.
Objeto: Alteração em relação à Cláusula Segunda - Das Obrigações e Encargos Específicos, do Prazo, Vigência e Extinção, Subcláusula 2.1., Item IV do Termo origem, para estabelecer que a Concessionária providenciará a efetivação dos investimentos programados, conforme seu Plano de Negócios atinente, devendo ocorrer o início das suas atividades até o mês de abril de 2027.
Termo datado em 22 de outubro de 2026.
ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2606e52b8f5ab

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

1º T.A. Termo de CONCESSÃO DE USO e DOAÇÃO- Natalicio Justen & Filho Ltda. - Sintralog - PA 50.435-22.pdf

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel.
Processo Administrativo nº 15.671 de 18 de dezembro de 2020 e nº 15.644 de 17 de dezembro de 2020.
Concessionária: Três Marcos Transportes e Agricultura Ltda.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel que entre si celebram o Município de Santa Rosa e a empresa Três Marcos Transportes e Agricultura Ltda.
Objeto: Alteração em relação à Cláusula Segunda - Das Obrigações e Encargos Específicos, do Prazo, Vigência e Extinção, Subcláusula 2.1., Item IV do Termo origem, para estabelecer que a Concessionária providenciará a efetivação dos investimentos programados, conforme seu Plano de Negócios atinente, devendo ocorrer o início das suas atividades até o mês de abril de 2027.
Termo datado em 22 de outubro de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

1º T.A. Termo de CONCESSÃO DE USO e DOAÇÃO- Três Marcos - Sintralog - PA 15.644-20.pdf

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel.
Processo Administrativo nº 15.671 de 18 de dezembro de 2020 e nº 15.499 de 16 de dezembro de 2020.
Concessionária: Nilen Transportes Ltda.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação de Bem Público Imóvel que entre si celebram o Município de Santa Rosa e a empresa Nilen Transportes Ltda.
Objeto: Alteração em relação à Cláusula Segunda - Das Obrigações e Encargos Específicos, do Prazo, Vigência e Extinção, Subcláusula 2.1., Item IV do Termo origem, para estabelecer que a Concessionária providenciará a efetivação dos investimentos programados, conforme seu Plano de Negócios atinente, devendo ocorrer o início das suas atividades até o mês de abril de 2027.
Termo datado em 22 de outubro de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2606e52b8f5ab

1º T.A. Termo de CONCESSÃO DE USO e DOAÇÃO-Nilen Transportes Ltda. - Sintralog - PA 15.499-20.pdf

Ato Administrativo

Inexigibilidade de Licitação n° 95/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação de empresa para o fornecimento de uma assinatura anual do Jornal do Comércio, para uso da Secretaria Municipal de Comunicação - SMC. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Protocolo 104936/2024.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO CASA ROTÁRIA DOS CLUBES DE ROTARY DE SANTA ROSA

O Município de Santa Rosa torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com a Associação Casa Rotária dos Clubes de Rotary de Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ nº 17.556.037/0001-01, mediante Termo, visando à transferência de recursos financeiros para execução do projeto “Espaço Integrar”.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE CHAM PUBLICO.pdf

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA ROSA E A OSC ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM - AMA

Extrato de Justificativa à Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração, para oferta gratuita de 60 vagas de Educação Infantil, por meio da OSC AMA – Associação Mãos que Acolhem, CNPJ: 89.430.607/0001-15, no valor anual de R$ 552.562,57 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Extrato justificativa AMA.pdf

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA ROSA E A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA

Extrato de Justificativa à Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração, para garantia de escolarização formal e atendimento educacional especializado integral a alunos com deficiência auditiva, surdez, DPAC, Síndrome de Down, TGD/TEA, transtornos mentais específicos de aprendizagem, por meio da OSC APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, CNPJ: 90.479.106/0001-02, no valor anual de R$ 2.372.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil reais).

Extrato justificativa APADA.pdf

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA ROSA E A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Extrato de Justificativa à Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração, para garantia de execução de ações de Educação Especial destinadas ao atendimento educacional de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2606e52b8f5ab

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA, por meio da OSC APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 95.823.175/0001-05, no valor anual de R$ 1.819.544,88 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Extrato Justificativa APAE.pdf

Portaria

PORTARIA N.º 867, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA N.º 862/2026, QUE CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 81.249/2026, RETIFICA a portaria n.º 862, de 27 de outubro de 2026, que CONCEDE alteração de nível à servidora BIANCA HERMANNS BERNARD, estatutária, professora de séries e/ou anos iniciais, (...), matrícula n.º 180586-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de M3.A para M4.A (...). Onde se lê: “M1.A”. Leia-se: M3.A”. A presente portaria retroage à data de 27 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 867.2026 - Retificação de portaria de alteração de nível.pdf

Concursos Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA/RS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026
EDITAL Nº 11/2026 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS EMPATADOS E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS, no exercício de suas atribuições legais, torna de conhecimento público o presente Edital para divulgar a realização do sorteio público de desempate para as pessoas candidatas que permanecem empatadas depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, conforme previsto no item 11 do Edital de Abertura nº 01/2026. O sorteio público será realizado em ato público, no dia 12 de novembro de 2026, às 10 (dez) horas, na FUNDATEC, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon – Porto Alegre/RS.
1. REGRAMENTOS PARA DESEMPATE
Santa Rosa/RS, 09 de novembro de 2026.
Maiara de Moura Neis
Presidente da Comissão Executiva
Edital n.º 11-2026 - Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate.pdf

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Portaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2606e52b8f5ab

Diário Oficial do Município
Edição Nº 1052 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 9 de Novembro de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

PORTARIA Nº 257, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora LISIANE JURACH, Agente Administrativo I, matrícula 360694, lotada no Departamento de Gestão Estratégica e Participativa, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 70/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60, o qual tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos “A”, “B” e “E”, produzidos nas UBSs, Hemocentro, Laboratório, CER, Vigilâncias e demais unidades vinculadas à FUMSSAR, com recolhimento semanal, conforme descrito no processo administrativo nº 38007/2026 e contrato; e designa, o servidor, EDSON JAIME PEREIRA, Agente Administrativo I, matrícula 802441, lotado no Departamento de Gestão Estratégica e Participativa, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 257.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2606e52b8f5ab

MARCIA REGINA RIGON COLLETO:***608920*****.608.920-**
09/11/2026 16:37:09